



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral do Município – PGM
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 44, de 22 de Julho de 2015.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de
R\$ 139.876,42.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 139.876,42 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme a dotação orçamentária descrita no Anexo I.

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, o Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 139.876,42 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente transferências de recursos oriundos da União para Manutenção EJA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2015.

Prefeito do Município de Novo Hamburgo
Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Anexo I

1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação
1.01.02.05.03.00.012.366.0019.2.509 Manutenção EJA - União

3.3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.3.9.0.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.3.9.0.93	Indenizações e Restituições	R\$ 39.876,42

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:.....R\$ 139.876,42